SENHOR PRESIDENTE
SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

MOÇÃO DE APOIO Nº

A presente **Moção de Apoio** visa parabenizar a promulgação da Lei Estadual nº 17.647/2023, pelo Governador do Estado de São Paulo, que de declara o evento "**Marcha para Jesus**" como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado.

A Moção se justifica, pois, a Marcha para Jesus é um evento público que reúne pessoas que confessam a fé cristã em Deus.

A Marcha representa a união das pessoas, a comunhão de todos que acreditam em Jesus Cristo.

Mesmo depois de 30 anos a Marcha continua impactando e reunindo um grande público, o que demostra o crescimento do evangelho no Brasil.

No Município de Praia Grande a 1° edição da Marcha para Jesus aconteceu em 2004 sendo realizada com expressiva participação e apoio dos munícipes e a última caminhada de celebração ocorreu em 2019, um ano antes do início da Pandemia de covid.

Diante disto, nos termos do artigo 97 do Regimento Interno, **REQUEIRO** à Mesa Diretora desta casa, ouvindo o colendo Plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviada essa **MOÇÃO DE APOIO** ao Excelentíssimo Senhor TARCISIO DE FREITAS, que sancionou na data de 07 de março de 2023, a Lei Estadual nº 17.647/2023, declarando o evento **"Marcha para Jesus"** como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 21 de março de 2023.

Paulo Monteiro
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigital.externo.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código QV7VWN3MY L3NRJJ2B N22GWVG6 DHADG72M
Assinado por: PAULO CESAR MONTEIRO SILVEIRA

Verificação de assinatura

Código de verificação:
QV7WN3MY L3NRJJ2B N22GWVG6 DHADG72M

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código QV7WN3MY L3NRJJ2B N22GWVG6 DHADG72M
Assinado por: PAULO CESAR MONTEIRO SILVEIRA.